

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10
INDICAÇÃO N°. 17 /2013

O Vereador **VALTER COLONELLO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. Valter Conolello, Prefeito Municipal, indicar:

QUE SEJA INSTALADO COM A "MÁXIMA URGÊNCIA" UM PROVEDOR DE INTERNET SOLIDÁRIO EM TERRA BOA E NO DISTRITO DE MALÚ.

Justifica-se tal indicação haja vista que sabedores que somos que a Internet tornou-se indispensável no cotidiano do comércio, indústria, agro negócio, educação, e na vida das pessoas principalmente dos estudantes. Acreditamos que parte de nossa população por questões financeira ou de oportunidade ainda não tem acesso a tal benefício. Acreditamos ainda, que é obrigação dos Gestores Públicos e dos Agentes Políticos reconhecer, e proporcionar aos munícipes uma melhor qualidade de vida e de conhecimentos. Também é do nosso conhecimento que muito se tem investido na Educação pela atual Administração Municipal. Assim sendo, a exemplo de inúmeros municípios do nosso estado e de todo país, acreditamos que mesmo com atraso já é hora de se **INSTALAR TAL PROVEDOR**. A instalação do Provedor completará o ciclo "Ensino Aprendizagem".

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2013.

Valter Colonello
Vereador